



APECÊ - Serviços Gerais Ltda.

Limpeza e conservação de bens móveis e imóveis



APECÊ/BSB Nº 365/2015.
Brasília, DF, 27 de agosto de 2015.

AO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E DE CONTRATOS
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES
ATT.: SR. VINÍCIUS MENDES MACHADO
PREGOEIRO
NESTA

REF.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015**
Processo Administrativo Nº **02000.00755/2015-24**

Prezado Senhor,

A **APECÊ – SERVIÇOS GERAIS LTDA**, estabelecida no SCIA Quadra 13 Conjunto 03 Lote 02 CEP: 71.250-200, Brasília-DF, telefone/fax: (61) 3363-8717, e-mail: apece@apece.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.087.163/0001-53, inscrição estadual (GDF) nº 07.311.452/001-70, vem apresentar a Vossa Senhoria proposta de preços juntamente com os documentos de habilitação atendimento ao disposto no item 8.7 do Edital da referência.

Sendo o que nos reserva para o momento, manifestamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Apecê - Serviços Gerais Ltda
Flávio César Fonseca de Oliveira
Gerente de Custos
CI nº 325924302-SSP/SP
CPF: 033.808.514-93



APECÊ - Serviços Gerais Ltda

Limpeza e conservação de bens móveis e imóveis



APECÊ/BSB Nº 151/2015.
Brasília-DF., 26 de agosto de 2015.

AO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E DE CONTRATOS
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES
ATT.: SR. VINÍCIUS MENDES MACHADO
PREGOEIRO
NESTA

REF.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015**
Processo Administrativo Nº 02000.00755/2015-24

Prezado Senhor:

A **APECÊ – SERVIÇOS GERAIS LTDA**, estabelecida no SCIA Quadra 13 Conjunto 03 Lote 02, CEP: 71250-200, Brasília-DF, telefone/fax: (61) 3363-8717, e-mail: apece@apece.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.087.163/0001-53, inscrição estadual (GDF) nº 07.311.452/001-70, em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, para execução de serviços, sob especificações, condições e preços a seguir expostos:

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de copeiragem e garçom, com fornecimento de material de consumo e demais equipamentos, materiais de limpeza, utensílios e insumos, para atender as necessidades do Ministério do Meio Ambiente, em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DOS EMPREGADOS

A Apecê opera como empregadora autônoma e conseqüentemente, os empregados contratados para a execução dos serviços não terão qualquer vínculo empregatício com o MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, sendo exclusivamente remunerados e pagos diretamente por nossa Empresa, que é, inclusive, inteiramente responsável por todos os ônus e encargos decorrentes da legislação trabalhista e social vigente.

MATRIZ: SCIA QUADRA 13 CONJUNTO 03 LOTE 02
CEP 71250-200 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 3363-8717 / FAX: (61) 3363-9304
e-mail: apece@apece.com.br
CNPJ: 00.087.163/0001-53 - CF/DF 07.311.452/001-70

FILIAL: RUA 20-A Nº 32 - QUADRA 60 LOTE 142 CENTRO
CEP 74020-090 - GOIÂNIA-GO
FONE: (62) 3223-7951 / FAX: (62) 3223-7871
CNPJ: 00.087.163/0002-34 - INSC. EST.: 10.233326-2



APECÊ - Serviços Gerais Ltda.

Limpeza e conservação de bens móveis e imóveis



DECLARAÇÕES

Declaramos que a nossa Proposta Comercial atende integralmente o objeto da prestação dos serviços, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros, necessários ao cumprimento integral do objeto da proposta.

Declaramos que o Sindicato representativo das categorias profissionais envolvidas no serviço objeto do presente edital é o Sindiserviços/DF e que os salários informados em nossa proposta correspondem aos estipulados na Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o SEAC/DF e o SINDISERVIÇOS, com vigência entre 01/01/2015 e 31/12/2015, cuja data-base é 1º de janeiro.

Declaramos que a proposta apresentada cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no presente Edital e que está em conformidade com todas as exigências prevista no Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2015.

Declaramos que a forma de tributação que nossa empresa está incursa é o LUCRO REAL, conforme Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ em anexo.

VALIDADE DA PROPOSTA

Nossa proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da apresentação da proposta.

DO PREÇO MENSAL

O preço global mensal é de: **R\$239.166,57** (duzentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

O preço global mensal é de: **R\$2.869.998,84** (dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme discriminado nas planilhas anexas.

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Banco do Brasil
Agência: 3382-0
Conta corrente: 65.163-X



APECÊ - Serviços Gerais Ltda.

Limpeza e conservação de bens móveis e imóveis



QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

NOME:	FLÁVIO CÉSAR FONSECA DE OLIVEIRA
ESTADO CIVIL:	SOLTEIRO
C. P. F.:	033.808.514-93
CARTEIRA DE IDENTIDADE:	32.592.430.2-SSP/SP
DOMICILIO:	BRASÍLIA-DF
CARGO NA EMPRESA:	PROCURADOR

Sendo o que nos reserva para o momento.

Atenciosamente,

Apecê – Serviços Gerais Ltda.
FLÁVIO CÉSAR F. DE OLIVEIRA
Procurador
RG 32.592.430.2-SSP/SP

**APECÊ - Serviços Gerais Ltda.**

Limpeza e conservação de bens móveis e imóveis

**ANEXO II - MODELOS DE PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Processo: 02000.000755-2015-24		Pregão n.º 015/2015	
Dia: 04/08/2015			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A - Data da Apresentação da Proposta: 26/08/2015.			
B - Município/UF:		Brasília/DF	
C - Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SEAC/DF X SINDISERVIÇOS			
D - N.º de Meses da Execução Contratual: 12 meses			
E - Unidade de Medida:		Posto	
F - Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)			
G - N.º de Meses da Execução Contratual:		12 meses	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Unidade de Medida		Quantidade	
Posto de Serviço (GARÇOM)		35	
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Copeiragem	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.405,85	
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Garçom	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2015	
Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.			
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (M1)			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$	1.405,85
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Hora Noturna Adicional		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Outros (especificar)		
Total da Remuneração		R\$	1.405,85
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (M2)			
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	R\$	70,14
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, entre outros)	R\$	528,00
C	Assistência médica e familiar (Auxílio Odontológico + Plano de Saúde)	R\$	154,50
D	Auxílio creche	R\$	-
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$	2,50
F	Outros (especificar)	R\$	-
Total de Benefícios mensais e diários		R\$	755,14
Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS (M3)			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$	78,48
B	Materiais	R\$	-
C	Equipamentos	R\$	24,36
D	Outros (especificar)	R\$	-
Total de Insumos diversos		R\$	102,84
Nota: Valores mensais por empregado.			
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (M4)			
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições:			
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 281,17
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 21,09
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 14,06
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,81
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 35,15
F	FGTS	8,00%	R\$ 112,47
G	Seguro acidente do trabalho	3,12%	R\$ 43,86
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,44
TOTAL		36,92%	R\$ 519,04
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários, FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.			
Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário			
4.2	13º (décimo terceiro) salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 117,11
Subtotal		8,33%	R\$ 117,11
B	(*) Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) salário (%)	3,08%	R\$ 43,30
TOTAL		11,41%	R\$ 160,41
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,28
B	(*) Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,14
TOTAL		0,03%	R\$ 0,42

MATRIZ: SCIA QUADRA 13 CONJUNTO 03 LOTE 02
CEP 71250-200 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 3363-8717 / FAX: (61) 3363-9304
e-mail: apec@apece.com.br
CNPJ: 00.087.163/0001-53 - CF/DF 07.311.452/001-70

FILIAL: RUA 20-A Nº 32 - QUADRA 60 LOTE 142 CENTRO
CEP 74020-090 - GOIÂNIA-GO
FONE: (62) 3223-7951 / FAX: (62) 3223-7871
CNPJ: 00.087.163/0002-34 - INSC. EST.: 10.233326-2



APECÊ - Serviços Gerais Ltda.

Limpeza e conservação de bens móveis e imóveis



Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 5,90
B	(*) Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,42
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Indenizado.	0,02%	R\$ 0,28
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 0,56
E	(*) Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ 0,14
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$ 56,23
TOTAL		4,52%	R\$ 63,54
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias	11,11%	R\$ 156,19
B	Ausência por doença	0,86%	R\$ 12,09
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,28
D	Ausências legais	0,73%	R\$ 10,26
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,42
F	Outros (especificar)		R\$ -
Subtotal		12,75%	R\$ 179,25
G	(*) Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do	4,71%	R\$ 66,22
TOTAL		17,46%	R\$ 245,46
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	36,92%	R\$ 519,04
4.2	13º (décimo terceiro) salário	11,41%	R\$ 160,41
4.3	Afastamento Maternidade:	0,03%	R\$ 0,42
4.4	Custo de Recisão	4,52%	R\$ 63,54
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	17,46%	R\$ 245,46
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		70,34%	R\$ 988,87
MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (M5)			
5	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	R\$
A	Custos Indiretos (CI) {1}	4,60%	R\$ 149,62
B	Lucro (L) {2}	2,50%	R\$ 85,06
C	Tributos Federais e Estaduais/Municipais {3}	-	-
C.1	COFINS	5,68%	R\$ 224,86
C.2	PIS	1,23%	R\$ 48,69
C.3	ISSQN	5,00%	R\$ 197,94
C.4	Outros (especificar)		-
TOTAL DE TRIBUTOS (Ptrib)		11,91%	R\$ 471,50
TOTAL		19,01%	R\$ 706,19
Nota (1) - Custos indiretos, tributos e lucro por empregado..			
Nota (2) - O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
QUADRO-RESUMO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
A	MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (M1)	R\$	1.405,85
B	MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (M2)	R\$	755,14
C	MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros) (M3)	R\$	102,84
D	MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (M4)	R\$	988,87
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	3.252,70
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	706,19
VALOR TOTAL POR EMPREGADO (VT) {4}		R\$	3.958,89

OBSERVAÇÕES:

(1) **Custos Indiretos = (CI):** são os custos envolvidos na execução contratual decorrentes dos gastos da contratada com sua estrutura administrativa, organizacional e gerenciamento de seus contratos, tais como os dispêndios relativos a: a) funcionamento e manutenção da sede, aluguel, água, luz, telefone, Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, dentre outros; b) pessoal administrativo; c) material e equipamentos de escritório; d) supervisão de serviços; e e) seguros. Os custos indiretos são calculados mediante incidência do percentual sobre o somatório de: (Módulo 1 - Composição da Remuneração (M1); Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários (M2); Módulo 3 - Insumos Diversos (M3); Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas (M4)).

(2) **Lucro = (L):** é o ganho decorrente da exploração da atividade econômica, calculado mediante incidência percentual sobre o somatório de: (Módulo 1 - Composição da Remuneração (M1); Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários (M2); Módulo 3 - Insumos Diversos (M3); Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas (M4); e, Custos Indiretos (CI).

(3) **Tributos Federais e Estaduais/Municipais:** são os valores referentes ao recolhimento de impostos e contribuições incidentes sobre o faturamento "Valor Total" (VT). Ou seja, os percentuais conforme estabelecido pela legislação vigente aplicado sobre o faturamento.

(4) **Para a apuração dos Tributos e do Valor Total:** Pode-se aplicar a seguinte fórmula na coluna do Valor Total:

VT = (M1+M2+M3+M4+CI+L)/(1-Ptrib)

Onde: (Ptrib) = Soma dos Percentuais dos Tributos.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome:	FLÁVIO CESAR FONSECA DE OLIVEIRA		
Razão Social:	APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA.		
Endereço:	SCIA QUADRA 13 CONJUNTO 03 LOTE 02		
CNPJ:	00.087.163/00001-53	Telefone:	3363-8717
e-mail:	apec@apece.com.br	Fax:	3363-8717
Validade da Proposta (não inferior a 60 dias corridos):	60 (sessenta) dias		

Brasília, DF, 26 de agosto de 2015.


Apecê - Serviços Gerais Ltda
Flávio César Fonseca de Oliveira
Gerente de Custos
CNPJ nº 325924302-SSP/SP
CPF: 033.808.514-93

MATRIZ: SCIA QUADRA 13 CONJUNTO 03 LOTE 02
CEP 71250-200 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 3363-8717 / FAX: (61) 3363-9304
e-mail: apec@apece.com.br
CNPJ: 00.087.163/0001-53 - CF/DF 07.311.452/001-70

FILIAL: RUA 20-A Nº 32 - QUADRA 60 LOTE 142 CENTRO
CEP 74020-090 - GOIÂNIA-GO
FONE: (62) 3223-7951 / FAX: (62) 3223-7871
CNPJ: 00.087.163/0002-34 - INSC. EST.: 10.233326-2

**APECÊ - Serviços Gerais Ltda.**

Limpeza e conservação de bens móveis e imóveis

Rubrica

ANEXO II - MODELOS DE PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo: 02000.000755-2015-24		Pregão n.º 015/2015	
Dia: 04/08/2015			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A - Data da Apresentação da Proposta: 26/08/2015.			
B - Município/UF:		Brasília/DF	
C - Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SEAC/DF X SINDISERVIÇOS			
D - N.º de Meses da Execução Contratual: 12 meses			
E - Unidade de Medida:		Posto	
F - Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)			
G - N.º de Meses da Execução Contratual:		12 meses	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Unidade de Medida		Quantidade	
Posto de Serviço (GARÇOM)		35	
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Copeiragem	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 952,22	
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Copeira	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2015	
Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.			
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (M1)			
Composição da Remuneração		Valor (R\$)	
A	Salário Base	R\$ 952,22	
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Hora Noturna Adicional		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Outros (especificar)		
Total da Remuneração		R\$ 952,22	
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (M2)			
Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)	
A	Transporte	R\$ 90,10	
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, entre outros)	R\$ 528,00	
C	Assistência médica e familiar (Auxílio Odontológico + Plano de Saúde)	R\$ 154,50	
D	Auxílio creche	R\$ -	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 2,50	
F	Outros (especificar)	R\$ -	
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 775,10	
Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS (M3)			
Insumos Diversos		Valor (R\$)	
A	Uniformes	R\$ 48,85	
B	Materiais	R\$ -	
C	Equipamentos	R\$ 24,36	
D	Outros (especificar)	R\$ -	
Total de Insumos diversos		R\$ 73,21	
Nota: Valores mensais por empregado.			
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (M4)			
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições:			
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 190,44
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 14,28
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 9,52
D	INCRA	0,20%	R\$ 1,90
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 23,81
F	FGTS	8,00%	R\$ 76,18
G	Seguro acidente do trabalho	3,12%	R\$ 29,71
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 5,71
TOTAL		36,92%	R\$ 351,56
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários, FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.			
Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário			
4.2	13º (décimo terceiro) salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 79,32
Subtotal		8,33%	R\$ 79,32
B	(*) Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) salário (%)	3,08%	R\$ 29,33
TOTAL		11,41%	R\$ 108,65
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,19
B	(*) Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,10
TOTAL		0,03%	R\$ 0,29

MATRIZ: SCIA QUADRA 13 CONJUNTO 03 LOTE 02
CEP 71250-200 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 3363-8717 / FAX: (61) 3363-9304
e-mail: apece@apece.com.br
CNPJ: 00.087.163/0001-53 - CF/DF 07.311.452/001-70

FILIAL: RUA 20-A Nº 32 - QUADRA 60 LOTE 142 CENTRO
CEP 74020-090 - GOIÂNIA-GO
FONE: (62) 3223-7951 / FAX: (62) 3223-7871
CNPJ: 00.087.163/0002-34 - INSC. EST.: 10.233326-2

**APECÊ - Serviços Gerais Ltda.**

Limpeza e conservação de bens móveis e imóveis



Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 4,00
B	(*) Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,29
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Indenizado.	0,02%	R\$ 0,19
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 0,38
E	(*) Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ 0,10
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$ 38,09
TOTAL		4,52%	R\$ 43,04
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias	11,11%	R\$ 105,79
B	Ausência por doença	0,86%	R\$ 8,19
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,19
D	Ausências legais	0,73%	R\$ 6,95
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,29
F	Outros (especificar)		R\$ -
Subtotal		12,75%	R\$ 121,41
G	(*) Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do	4,71%	R\$ 44,85
TOTAL		17,46%	R\$ 166,26
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	36,92%	R\$ 351,56
4.2	13º (décimo terceiro) salário	11,41%	R\$ 108,65
4.3	Afastamento Maternidade:	0,03%	R\$ 0,29
4.4	Custo de Rescisão	4,52%	R\$ 43,04
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	17,46%	R\$ 166,26
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		70,34%	R\$ 669,79
MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (M5)			
5	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	R\$
A	Custos Indiretos (CI) {1}	4,60%	R\$ 113,63
B	Lucro (L) {2}	2,50%	R\$ 64,60
C	Tributos Federais e Estaduais/Municipais {3}	-	
C.1	COFINS	5,68%	R\$ 170,78
C.2	PIS	1,23%	R\$ 36,98
C.3	ISSQN	5,00%	R\$ 150,33
C.4	Outros (especificar)		
TOTAL DE TRIBUTOS (Ptrib)		11,91%	R\$ 358,09
TOTAL		19,01%	R\$ 536,33
Nota (1) - Custos indiretos, tributos e lucro por empregado..			
Nota (2) - O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
QUADRO-RESUMO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
A	MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (M1)		R\$ 952,22
B	MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (M2)		R\$ 775,10
C	MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros) (M3)		R\$ 73,21
D	MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (M4)		R\$ 669,79
Subtotal (A + B + C + D)			R\$ 2.470,32
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 536,33
VALOR TOTAL POR EMPREGADO (VT) {4}			R\$ 3.006,65

OBSERVAÇÕES:

(1) **Custos Indiretos = (CI)**: são os custos envolvidos na execução contratual decorrentes dos gastos da contratada com sua estrutura administrativa, organizacional e gerenciamento de seus contratos, tais como os dispêndios relativos a: a) funcionamento e manutenção da sede, aluguel, água, luz, telefone, Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, dentre outros; b) pessoal administrativo; c) material e equipamentos de escritório; d) supervisão de serviços; e e) seguros. Os custos indiretos são calculados mediante incidência do percentual sobre o somatório de: (Módulo 1 - Composição da Remuneração (M1); Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários (M2); Módulo 3 - Insumos Diversos (M3); Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

(2) **Lucro = (L)**: é o ganho decorrente da exploração da atividade econômica, calculado mediante incidência percentual sobre o somatório de: (Módulo 1 - Composição da Remuneração (M1); Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários (M2); Módulo 3 - Insumos Diversos (M3); Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas (M4); e, Custos Indiretos (CI).

(3) **Tributos Federais e Estaduais/Municipais**: são os valores referentes ao recolhimento de impostos e contribuições incidentes sobre o faturamento "Valor Total" (VT). Ou seja, os percentuais conforme estabelecido pela legislação vigente aplicado sobre o faturamento.

(4) **Para a apuração dos Tributos e do Valor Total**: Pode-se aplicar a seguinte fórmula na coluna do Valor Total:

$$VT = (M1+M2+M3+M4+CI+L)/(1-Ptrib)$$

Onde: (Ptrib) = Soma dos Percentuais dos Tributos.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome:	FLÁVIO CESAR FONSECA DE OLIVEIRA		
Razão Social:	APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA.		
Endereço:	SCIA QUADRA 13 CONJUNTO 03 LOTE 02		
CNPJ:	00.087.163/0001-53	Telefone:	3363-8717
e-mail:	apece@apece.com.br	Fax:	3363-8717
Validade da Proposta (não inferior a 60 dias corridos):	60 (sessenta) dias		

Brasília, DF, 26 de agosto de 2015.

Apecê - Serviços Gerais Ltda
Flávio César Fonseca de Oliveira
Gerente de Custos
Cf nº 325924302-SSP/SP
CPF: 033.808.114-93

MATRIZ: SCIA QUADRA 13 CONJUNTO 03 LOTE 02
CEP 71250-200 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 3363-8717 / FAX: (61) 3363-9304
e-mail: apece@apece.com.br
CNPJ: 00.087.163/0001-53 - CF/DF 07.311.452/001-70

FILIAL: RUA 20-A Nº 32 - QUADRA 60 LOTE 142 CENTRO
CEP 74020-090 - GOIÂNIA-GO
FONE: (62) 3223-7951 / FAX: (62) 3223-7871
CNPJ: 00.087.163/0002-34 - INSC. EST.: 10.233326-2



APECÊ - Serviços Gerais Ltda.

Limpeza e conservação de bens móveis e imóveis



RESUMOS DOS PREÇOS

<u>I - Posto de Serviço: COPEIRA</u>		
(A) Valor do Serviço Mensal	R\$	3.006,65
(B) Quantidade de postos de serviço		26
(C) (A x B) Valor Total - Mensal	R\$	78.172,90
<u>I - Posto de Serviço: GARÇOM</u>		
(A) Valor do Serviço Mensal	R\$	3.958,89
(B) Quantidade de postos de serviço		35
(C) (A x B) Valor Total - Mensal	R\$	138.561,15
Subtotal da Mão de obra (Copeira e Garçom)	R\$	216.734,05
<u>II- MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA</u>		
Valor Total do Material de Consumo (Mensal)	R\$	20.407,57
Valor Total do Material de Limpeza (Mensal)	R\$	2.024,96
Subtotal	R\$	22.432,53
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (I+II)	R\$	239.166,58
VALOR GLOBAL ANUAL (12 meses)	R\$	2.869.998,96

Brasília, DF, 26 de agosto de 2015.


Apecê - Serviços Gerais Ltda
Flávio César Fonseca de Oliveira
Gerente de Custos
Ct nº 325924302-SSP/SP
CPF: 033.808.514-93



APECÊ - Serviços Gerais Ltda.

Limpeza e conservação de bens móveis e imóveis

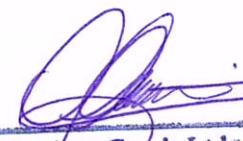


MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	MATERIAL DE CONSUMO	QUANTIDADE ESTIMADA/ MENSAL (A)		VALOR	VALOR
				UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
				(B)	(A x B)
1	Café de primeira qualidade, empacotado a vácuo, reconhecida pelos órgãos de fiscalização e controle, contendo o selo qualidade ABIC.	Kg	584	R\$ 10,50	R\$ 6.132,00
2	Açúcar refinado de primeira qualidade, para utilização nos gabinetes das autoridades legalmente constituídas.	Kg	93	R\$ 1,70	R\$ 158,10
3	Açúcar cristal de primeira qualidade, para utilização nas demais copas.	Kg	715	R\$ 1,38	R\$ 986,70
4	Adoçante de primeira qualidade que contenha aspartame. Frasco de 100ml cada	Frasco de 100ml	56	R\$ 2,43	R\$ 136,08
5	Chá de primeira qualidade, nos sabores de erva doce, camomila, erva cidreira e chá mate. Caixa de 500g cada***	Kg	48	R\$ 181,00	R\$ 8.688,00
6	Copos descartáveis à base de material não poluente, como amido de milho, bagaço de cana ou papelão, capacidade 180ml	Un.	40.000	R\$ 0,0260	R\$ 1.040,00
7	Copos descartáveis à base de material não poluente, como amido de milho, bagaço de cana ou papelão, capacidade 50ml	Un.	20.000	R\$ 0,0130	R\$ 260,00
8	Leite em pó de primeira qualidade (400 g)	Un.	37	R\$ 9,72	R\$ 359,64
9	Garrações de água mineral, com capacidade de 20 litros e com certificação.	Un.	1140	R\$ 1,50	R\$ 1.710,00
10	Coador de pano nº 8	Un.	112	R\$ 6,25	R\$ 700,00
11	Guardanapo 24 x 24 cm	Pct.	110	R\$ 1,51	R\$ 166,10
12	Pano de Prato	Un.	55	R\$ 1,29	R\$ 70,95
TOTAL					R\$ 20.407,57

*** Nota sobre o valor do Chá - A caixinha contendo 10 sachês custa em média R\$1,81. Cada caixinha pesa em média 10g, como o Edital pede a unidade de medida em Kg (quilograma) devemos considerar 100 caixas para obtermos 1 Quilo de chá, logo R\$1,81 x 100 = R\$181,00.

Brasília, DF, 26 de agosto de 2015.


Apecê - Serviços Gerais Ltda
Flávio César Fonseca de Oliveira
Gerente de Custos
C.I. nº 325924302-SSP/SP
CPF: 033.808.514-93

MATRIZ: SCIA QUADRA 13 CONJUNTO 03 LOTE 02
CEP 71250-200 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 3363-8717 / FAX: (61) 3363-9304
e-mail: apec@apece.com.br
CNPJ: 00.087.163/0001-53 - CF/DF 07.311.452/001-70

FILIAL: RUA 20-A Nº 32 - QUADRA 60 LOTE 142 CENTRO
CEP 74020-090 - GOIÂNIA-GO
FONE: (62) 3223-7951 / FAX: (62) 3223-7871
CNPJ: 00.087.163/0002-34 - INSC. EST.: 10.233326-2



APECÊ - Serviços Gerais Ltda.

Limpeza e conservação de bens móveis e imóveis



EQUIPAMENTOS / UTENSÍLIOS

1. Os custos relativos aos equipamentos/utensílios deverão ser rateados entre os postos de copeira e garçom, devendo constar na planilha de custos e formação de preço dos postos de serviço (insumos diversos).

ITEM	EQUIPAMENTOS/UTENSÍLIOS	QUANTIDADE ESTIMADA (A)		VALOR	VALOR
				UNITÁRIO	TOTAL
				(B)	(A x B)
1	Açucareiro	Kg	42	R\$ 40,00	R\$ 1.680,00
2	Máquina de fazer café com capacidade de	Kg	7	R\$ 650,00	R\$ 4.550,00
3	Máquina de fazer café com capacidade de	Kg	11	R\$ 800,00	R\$ 8.800,00
4	Balde médio	Un.	17	R\$ 30,00	R\$ 510,00
5	Bandeja redonda media	Un.	42	R\$ 48,00	R\$ 2.016,00
6	Bandeja retangular media	Un.	16	R\$ 50,00	R\$ 800,00
7	Bule grande	Un.	39	R\$ 85,00	R\$ 3.315,00
8	Bule médio	Un.	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
9	Carrinho em aço inox para a distribuição de café	Kg	16	R\$ 450,00	R\$ 7.200,00
10	Colher de açucareiro	Kg	42	R\$ 2,00	R\$ 84,00
11	Colher de café	Un.	2650	R\$ 0,60	R\$ 1.590,00
12	Colher de chá	Un.	370	R\$ 1,00	R\$ 370,00
13	Colher de pau	Un.	16	R\$ 10,00	R\$ 160,00
14	Conjunto de mantimento grande	Un.	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
15	Copo de vidro grande	Un.	6380	R\$ 2,50	R\$ 15.950,00
16	Garrafa para café	Un.	54	R\$ 18,00	R\$ 972,00
17	Jarra de inox grande	Un.	54	R\$ 80,00	R\$ 4.320,00
18	Porta copo individual de inox	Un.	4200	R\$ 2,00	R\$ 8.400,00
19	Porta esponja e detergente	Un.	17	R\$ 5,00	R\$ 85,00
20	Suporte de copo descartável de 200ml para parede	Un.	34	R\$ 30,00	R\$ 1.020,00
21	Xícara para café	Kg	3130	R\$ 6,00	R\$ 18.780,00
22	Xícara para chá	Kg	650	R\$ 7,00	R\$ 4.550,00
23	Caneca de alumínio grande de 3 litros	Un.	45	R\$ 20,00	R\$ 900,00
24	Caneca de alumínio grande de 2 litros	Un.	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
TOTAL					R\$ 89.172,00
TOTAL MENSAL***					R\$ 1.486,20
TOTAL MENSAL RATEADO ENTRE COPEIROS E GARÇONS				61	R\$ 24,36

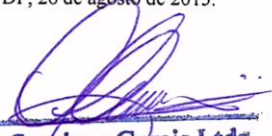
*** Nota sobre o Valor Total Mensal dos Equipamentos - O valor total foi dividido em 60 (sessenta) meses, que é prazo máximo previsto para execução dos serviços, tendo em vista que a empresa disponibiliza em seu estoque boa parte dos equipamentos relacionados acima. Valemo-nos da oportunidade para ratificar que o valor global proposto por nossa empresa é suficiente para execução dos serviços objeto da presente licitação, atendendo inclusive o previsto no Art. 22 Parágrafo Único e Art. 23 da Instrução Normativa nº 02/2008, que transcrevemos abaixo:

"Art. 22 Parágrafo Único - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição." (g.n)

"Art. 23 - A contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993."

Declaramos que o Valor Total Mensal de R\$24,36 (vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) inserido nas planilhas de Custos e Formação de Preços das categorias de Copeira e Garçom, são suficientes para a perfeita execução dos serviços objeto da Licitação.

Brasília, DF, 26 de agosto de 2015.


Apecê - Serviços Gerais Ltda
Flávio César Fonseca de Oliveira
Gerente de Custos
Cf nº 325924302-SSP/SP
CPF: 033.808.514-93

MATRIZ: SCIA QUADRA 13 CONJUNTO 03 LOTE 02
CEP 71250-200 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 3363-8717 / FAX: (61) 3363-9304
e-mail: apece@apece.com.br
CNPJ: 00.087.163/0001-53 - CF/DF 07.311.452/001-70

FILIAL: RUA 20-A Nº 32 - QUADRA 60 LOTE 142 CENTRO
CEP 74020-090 - GOIÂNIA-GO
FONE: (62) 3223-7951 / FAX: (62) 3223-7871
CNPJ: 00.087.163/0002-34 - INSC. EST.: 10.233326-2



APECÊ - Serviços Gerais Ltda.

Limpeza e conservação de bens móveis e imóveis



MATERIAIS DE LIMPEZA

ITEM	MATERIAL DE LIMPEZA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL (A)		VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
				(B)	(A x B)
1	Água sanitária, garrafa de 1 litro	Un.	40	R\$ 2,07	R\$ 82,80
2	Álcool, garrafa de 1 litro	Un.	40	R\$ 3,07	R\$ 122,80
3	Esponja de aço, pacote com 14un de 60 g	Pct.	2	R\$ 19,78	R\$ 39,56
4	Detergente, frasco de 500 ml	Un.	110	R\$ 0,90	R\$ 99,00
5	Esponja dupla face	Un.	80	R\$ 0,48	R\$ 38,40
6	Saco de algodão alvejado	Un.	35	R\$ 1,90	R\$ 66,50
7	Sabão em barra	Un.	25	R\$ 0,60	R\$ 15,00
8	Sabão em pó, pacote de 1 Kg	Pct.	10	R\$ 5,11	R\$ 51,10
9	Saco para lixo de 100 litros, pacote com 100un	Pct.	100	R\$ 12,76	R\$ 1.276,00
10	Multiuso	Un.	30	R\$ 1,56	R\$ 46,80
11	Rodo	Un.	20	R\$ 4,20	R\$ 84,00
12	Vassoura	Un.	20	R\$ 5,15	R\$ 103,00
TOTAL					R\$ 2.024,96

Brasília, DF, 26 de agosto de 2015.


Apecê - Serviços Gerais Ltda
Flávio César Fonseca de Oliveira
Gerente de Custos
C.I. nº 325924302-SSP/SP
CPF: 033.808.514-93

MATRIZ: SCIA QUADRA 13 CONJUNTO 03 LOTE 02
CEP 71250-200 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 3363-8717 / FAX: (61) 3363-9304
e-mail: apece@apece.com.br
CNPJ: 00.087.163/0001-53 - CF/DF 07.311.452/001-70

FILIAL: RUA 20-A Nº 32 - QUADRA 60 LOTE 142 CENTRO
CEP 74020-090 - GOIÂNIA-GO
FONE: (62) 3223-7951 / FAX: (62) 3223-7871
CNPJ: 00.087.163/0002-34 - INSC. EST.: 10.233326-2

**APECÊ - Serviços Gerais Ltda.**

Limpeza e conservação de bens móveis e imóveis



PLANILHA PARA CUSTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE E UNIFORMES
DETALHAMENTO DO CUSTO PARA O AUXÍLIO TRANSPORTE (CASO NECESSÁRIO)

(A) - *PERCURSO	(B) - CUSTO UNIT. DO AUXÍLIO TRANSPORTE	(C) - QUANTIDADE MENSAL PARA CADA EMPREGADO	(D) - TOTAL
Casa/Trabalho	R\$ 3,00	22	66,00
Trabalho/Casa	R\$ 3,00	22	66,00
TOTAL			132,00

*O percurso deve compreender a Casa/Trabalho e Trabalho/Casa

PROFISSIONAL	(E) - SALÁRIO BASE DO PROFISSIONAL	(F) - Nº DE DIAS DE FORNECIMENTO DOS VALES-TRANSPORTES	(G) - 6% DO SALÁRIO BASE = (E/30 x F x 6%)	(H) - CUSTO DO AUXÍLIO TRANSPORTE POR POSTO DE SERVIÇO = (Soma D - G)
Garçom	R\$ 1.405,85	22	61,86	70,14
Copeira	R\$ 952,22	22	41,90	90,10

ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

PROFISSIONAL	CCT	Clausula da CCT que menciona o Item	Valor	Tipo de Assistência
Garçom	SINDISERVIÇOS/DF	18ª	R\$ 4,50	Odontológica
Copeira	SINDISERVIÇOS/DF	18ª	R\$ 4,50	Odontológica

PLANO DE SAÚDE

PROFISSIONAL	CCT	Clausula da CCT que menciona o Item	Valor	Tipo de Assistência
Garçom	SINDISERVIÇOS/DF	16ª	R\$ 150,00	Plano de Saúde
Copeira	SINDISERVIÇOS/DF	16ª	R\$ 150,00	Plano de Saúde

AUXÍLIO FUNERAL

PROFISSIONAL	CCT	Clausula da CCT que menciona o Item	Valor	Tipo de Assistência
Garçom	SINDISERVIÇOS/DF	17ª	R\$ 2,50	Auxílio Funeral
Copeira	SINDISERVIÇOS/DF	17ª	R\$ 2,50	Auxílio Funeral

DETALHAMENTO DO CUSTO ANUAL DO UNIFORME

Função	Uniforme	Quantidade/Anual	Custo Unitário	Custos Total
COPEIRA	Saia ou Calça	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
	Blusa	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
	Guarda-pó	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
	Sapato	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
	Cinto	4	R\$ 14,40	R\$ 57,60
	Meia	4	R\$ 4,15	R\$ 16,60
CUSTO ANUAL DO UNIFORME PARA UM PROFISSIONAL				R\$ 586,20
CUSTO MENSAL DO UNIFORME PARA UM PROFISSIONAL (CUSTO ANUAL/12)				R\$ 48,85

Função	Uniforme	Quantidade/Anual	Custo Unitário	Custos Total
GARÇOM (MASCULINO)	Paletó	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
	Calça	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
	Camisa Manga Cumprida	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
	Gravata Borboleta	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
	Cinto	4	R\$ 14,40	R\$ 57,60
	Meia	4	R\$ 4,15	R\$ 16,60
	Sapato	4	R\$ 65,90	R\$ 263,60
CUSTO ANUAL DO UNIFORME PARA UM PROFISSIONAL				R\$ 929,80
CUSTO MENSAL DO UNIFORME PARA UM PROFISSIONAL (CUSTO ANUAL/12)				R\$ 77,48
GARÇOM (FEMININO)	Blaser	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
	Calça	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
	Camisa Manga Curta	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
	Cinto	4	R\$ 14,40	R\$ 57,60
	Meia	4	R\$ 4,15	R\$ 16,60
	Sapato	4	R\$ 65,90	R\$ 263,60
	Lenço	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00
CUSTO ANUAL DO UNIFORME PARA UM PROFISSIONAL				R\$ 953,80
CUSTO MENSAL DO UNIFORME PARA UM PROFISSIONAL (CUSTO ANUAL/12)				R\$ 79,48
CUSTO MÉDIO MENSAL DO UNIFORME PARA UM PROFISSIONAL (CUSTO ANUAL/12)				R\$ 78,48

Brasília, DF, 26 de agosto de 2015.

MATRIZ: SCIA QUADRA 13 CONJUNTO 03 LOTE 02
CEP 71250-200 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 3363-8717 / FAX: (61) 3363-9304
e-mail: apece@apece.com.br
CNPJ: 00.087.163/0001-53 - CF/DF 07.311.452/001-70

Apecê - Serviços Gerais Ltda.
Flávio César Fonseca de Oliveira
Gerente de Custos
Cl nº 325924302-SSP/SP
CPF: 033.808.514-93

FILIAL: RUA 20-A Nº 32 - QUADRA 60 LOTE 142 CENTRO
CEP 74020-090 - GOIÂNIA-GO
FONE: (62) 3223-7951 / FAX: (62) 3223-7871
CNPJ: 00.087.163/0002-34 - INSC. EST.: 10.233326-2



APECÊ - Serviços Gerais Ltda.

Limpeza e conservação de bens móveis e imóveis



MEMÓRIA DE CÁLCULO - ENCARGOS SOCIAIS

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

(Manual MPOG e Estudos CNJ - Resolução 98/2009)

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	Base Legal	%	Memória de Cálculo
A	INSS	Art. 22, § 1º da Lei nº. 8.212/91	20,00%	
B	SESI ou SESC	Art. 30 da Lei nº. 8.036/90	1,50%	
C	SENAI ou SENAC	Decreto nº. 2.318/86	1,00%	
D	INCRA	Decret-Lei nº. 1.146/70	0,20%	
E	Salário Educação	Art. 15 da Lei nº. 9.424/96, Art. 2º do Decreto nº. 3.142/99 e Art. 212, § 5º da Constituição Federal	2,50%	
F	FGTS	Art. 15 da Lei nº. 8.030/90 e Art. 7º, § 3º da Constituição Federal	8,00%	
G	Seguro acidente do trabalho	(SAT x FAP) conf. Decreto 6.957 - 09/09/2009 = (3 x 1,0496) = 3,12 conf. SEFIP	3,12%	
H	SEBRAE	Art. 8º da Lei nº 8.029/90 alterada pela Lei nº 8.154/90	0,60%	
TOTAL			36,92%	

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	Base Legal	%	Memória de Cálculo
A	13º Salário	Art. 7º Inc. VIII da Constituição Federal.	8,33%	(1/12) x 100
Subtotal			8,33%	
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		3,08%	(0,3692 x 0,0893) x 100
TOTAL			11,41%	

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:	Base Legal	%	Memória de Cálculo
A	Afastamento maternidade	Art. 7º Inc. XVIII da Constituição Federal	0,02%	$\{[(5/56 \times 4) + (5/56 \times 4) + (1/3 \times 5/56 \times 4)] / 12 \times 0,003\} \times 100$
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		0,01%	(0,3692 x 0,001) x 100
TOTAL			0,03%	

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	Base Legal	%	Memória de Cálculo
A	Aviso prévio indenizado	Art. 477, 487 e 491 da CLT e Art. 7º Inc. XXI da Constituição Federal. Conf. Estudo CNJ	0,42%	$[(1/12) \times 0,10] \times 100$
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		0,03%	(0,08 x 0,0042) x 100
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	Lei Complementar nº 110/2001. Conf. Estudo CNJ	0,02%	$[(0,42 \times 8\%) \times (40\% + 10\%)] \times 100$
D	Aviso prévio trabalhado	Art. 477, 487, 488 e 491 da CLT e Art. 7º Inc. XXI da Constituição Federal	0,04%	$[(7/30/12) \times 0,02] \times 100$
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		0,01%	(0,3692 x 0,0004) x 100
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	Art. 478 da CLT e Art. 10 da Constituição Federal	4,00%	(0,08 x 0,5) x 100
TOTAL			4,52%	

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Base Legal	%	Memória de Cálculo
A	Férias e Adicional de Férias	Art. 7º Inciso XVII da Constituição Federal.	11,11%	$(1/12) + (1/12) \times (1/3) \times 100$
B	Ausência por doença	Art. 476 da CLT e Art. 59 a 64 da Lei nº 8.213,91 e art. 18 da Lei nº 8.212/91. Estima-se 3,1 faltas anuais	0,86%	$[(3,1/30) / 12] \times 100$
C	Licença paternidade	Art. 7º Inciso XIX da Constituição Federal. Conf. Estudo CNJ	0,02%	$[(5/30) / 12 \times 0,015] \times 100$
D	Ausências legais	Art. 83 e 473 da CLT e Art. 5º da Lei nº 605/49. Acórdão TCU 1753/2008 - pag. 54 do Manual	0,73%	$[(2,63/30) / 12] \times 100$
E	Ausência por Acidente de trabalho	Art. 473 da CLT e Art. 19 a 23 da Lei nº 8.213,91 e Lei nº 6.367/76.	0,03%	$[(15/30) / 12] \times 0,078 \times 100$
F	Outros (especificar)		0,00%	
Subtotal			12,75%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição		4,71%	(0,3692 x 0,1275) x 100
TOTAL			17,46%	

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Memória de Cálculo
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	36,92%	
4.2	13º salário + Adicional de férias	11,41%	
4.3	Afastamento maternidade	0,03%	
4.4	Custo de rescisão	4,52%	
4.5	Custo de reposição do profissional ausente - Lei nº 7.238/84	17,46%	
TOTAL		70,34%	

Brasília, DF, 26 de agosto de 2015

Apecê - Serviços Gerais Ltda
Flávio César Fonseca de Oliveira
Gerente de Custos
CNPJ nº 32.592.430-2/SP/SP
CPF: 033.808.514-93

MATRIZ: SCIA QUADRA 13 CONJUNTO 03 LOTE 02
CEP 71250-200 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 3363-8717 / FAX: (61) 3363-9304
e-mail: apec@apece.com.br
CNPJ: 00.087.163/0001-53 - CF/DF 07.311.452/001-70

FILIAL: RUA 20-A Nº 32 - QUADRA 60 LOTE 142 CENTRO
CEP 74020-090 - GOIÂNIA-GO
FONE: (62) 3223-7951 / FAX: (62) 3223-7871
CNPJ: 00.087.163/0002-34 - INSC. EST.: 10.233326-2



APECÊ - Serviços Gerais Ltda

Limpeza e conservação de bens móveis e imóveis



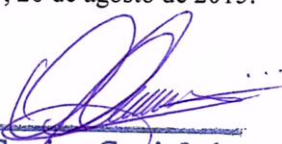
APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÉDIO DE RECOLHIMENTO DO PIS

MÊS	FATURAMENTO MENSAL	CONTRIBUIÇÃO APURADA	CRÉDITO DESCONTADO	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA	PERCENTUAL EFETIVO
	A	$B = A \times 1,65\%$	C	$D = B - C$	$E = D/A$
ago/14	10.397.371,26	171.556,63	31.204,33	140.352,30	1,35%
set/14	10.922.683,65	180.224,28	44.646,03	135.578,25	1,24%
out/14	10.605.219,97	174.986,13	43.499,79	131.486,34	1,24%
nov/14	13.843.822,06	228.423,06	35.316,04	193.107,02	1,39%
dez/14	9.419.813,55	155.426,92	34.695,04	120.731,88	1,28%
jan/15	7.843.494,47	129.417,66	37.602,36	91.815,30	1,17%
fev/15	11.244.769,94	185.538,70	83.119,63	102.419,07	0,91%
mar/15	12.734.642,81	210.121,61	48.414,95	161.706,66	1,27%
abr/15	12.218.127,24	201.599,10	49.569,81	152.029,29	1,24%
mai/15	12.205.814,59	201.395,94	49.905,90	151.490,04	1,24%
jun/15	12.040.302,11	198.664,98	35.150,79	163.514,19	1,36%
jul/15	11.950.229,23	197.178,78	65.873,87	131.304,91	1,10%
PERCENTUAL MÉDIO DO PERÍODO					1,23%

APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÉDIO DE RECOLHIMENTO DO COFINS

MÊS	FATURAMENTO MENSAL	CONTRIBUIÇÃO APURADA	CRÉDITO DESCONTADO	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA	PERCENTUAL EFETIVO
	A	$B = A \times 7,60\%$	C	$D = B - C$	$E = D/A$
ago/14	10.397.371,26	790.200,22	143.729,04	646.471,18	6,22%
set/14	10.922.683,65	830.123,96	205.642,30	624.481,66	5,72%
out/14	10.605.219,97	805.996,72	200.362,67	605.634,05	5,71%
nov/14	13.843.822,06	1.052.130,48	162.667,83	889.462,65	6,42%
dez/14	9.419.813,55	715.905,83	159.807,47	556.098,36	5,90%
jan/15	7.843.494,47	596.105,58	173.198,76	422.906,82	5,39%
fev/15	11.244.769,94	854.602,52	382.854,04	471.748,48	4,20%
mar/15	12.734.642,81	967.832,85	223.002,17	744.830,68	5,85%
abr/15	12.218.127,24	928.577,67	228.321,56	700.256,11	5,73%
mai/15	12.205.814,59	927.641,91	229.869,61	697.772,30	5,72%
jun/15	12.040.302,11	915.062,96	161.906,69	753.156,27	6,26%
jul/15	11.950.229,23	908.217,42	303.419,02	604.798,40	5,06%
PERCENTUAL MÉDIO DO PERÍODO					5,68%

Brasília, DF, 26 de agosto de 2015.


Apecê - Serviços Gerais Ltda
Flávio César Fonseca de Oliveira
Gerente de Custos
CI nº 325924302-SSP/SP
CPF: 033.808.514-93

MATRIZ: SCIA QUADRA 13 CONJUNTO 03 LOTE 02
CEP 71250-200 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 3363-8717 / FAX: (61) 3363-9304
e-mail: apec@apece.com.br
CNPJ: 00.087.163/0001-53 - CF/DF 07.311.452/001-70

FILIAL: RUA 20-A Nº 32 - QUADRA 60 LOTE 142 CENTRO
CEP 74020-090 - GOIÂNIA-GO
FONE: (62) 3223-7951 / FAX: (62) 3223-7871
CNPJ: 00.087.163/0002-34 - INSC. EST.: 10.233326-2